



QUI – NOVA ? ! ..

CASA DE MACAU

FOLHA INFORMATIVA n.º 04/2011 • 06 de Junho de 2011

COMEMORAÇÃO DO DIA DA CASA DE MACAU UM DIA NO MUSEU

A festa comemorativa do dia da Casa de Macau terá lugar no próximo dia **25 de Junho**, sábado.

Este ano pretendemos proporcionar um dia diferente aos nossos associados, e aos amigos de Macau que se nos queiram juntar. Por isso, iremos fazer a nossa festa no **Museu do Oriente**. Esta festa é possível porque o Museu prontamente se disponibilizou com o maior entusiasmo, e porque a Fundação Casa de Macau apoiou.

A festa decorrerá na Sala MACAU, e constará do programa seguinte:

- **10H00** – Chegada dos Associados ao Museu do Oriente
- **10H25** – Mensagem de boas vindas
- **10H30** – Exibição da classe de Tai Chi da Casa de Macau
- **10H45** – Exibição do Coro Mo Li Hua, tutelado pela Casa de Macau
- **11H00** – Visita ao Museu do Oriente, aberta a todos os participantes
- **12H30** – Celebração da Missa na Sala MACAU
- **13H15** – Almoço macaense
- **15H00** – Fim da celebração

Chama-se a particular **atenção** de todos para o seguinte:

- a) Porque existe alguma limitação na utilização dos espaços e dos serviços, os horários terão de ser rigorosamente cumpridos.
- b) Também por questões de limitação de espaço, as inscrições estarão limitadas a 140 participantes, sendo respeitadas rigorosamente por ordem de chegada à Secretaria da Casa de Macau.
- c) As inscrições poderão ser feitas, **até ao dia 20-06-2011**, utilizando os meios habituais: por telefone (nº 21 845 11 67), por fax (nº 21 843 91 31), por e-mail (**casademacau@mail.telepac.pt**), pessoalmente ou por correio (Av. Almirante Gago Coutinho, nº 142, em Lisboa).
- d) O preço será, como habitualmente, de **€12** por pessoa para **sócios, cônjuges e filhos a cargo**, e **€20** por pessoa para **não sócios**. Não poderá haver, nesta ocasião, qualquer redução de preço para crianças.
- e) O pagamento deverá ser feito com antecedência, preferencialmente por transferência bancária para o **NIB 0035 0125 0000 0500 5306 4**, devendo obrigatoriamente ser enviado o comprovativo à Casa de Macau.
- f) Na visita ao Museu, aberta a todos os participantes, será possível constituir um grupo para visita guiada, para quem estiver interessado. Este grupo está **rigorosamente limitado** a um máximo de **25 pessoas**, sendo requerida inscrição prévia na Secretaria.

Estamos certos de que passaremos um dia inesquecível, e fazemos votos de que todos os participantes possam aproveitar ao máximo esta oportunidade que o Museu do Oriente nos irá proporcionar.

